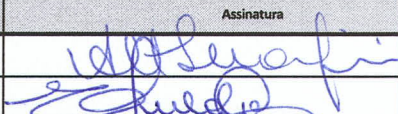
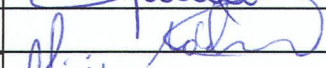


TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					003/2023				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)									
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS									
Ente Federativo		MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL			CNPJ		92.455.393/0001-46		
Unidade Gestora do RPPS		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL			CNPJ		11.503.938/0001-40		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
ADMINISTRADOR				GESTOR					
Razão Social		Banco Daycoval S/A			CNPJ		62.232.889/0001-90		
Endereço		Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, SP CEP 01311-200			Data Constituição		19/11/1968		
E-mail (s)		ri@daycoval.com.br			Telefone (s)		(11) 3138-0500		
Data do registro na CVM		06/12/2019			Categoria (s)		Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN		1994			Categoria (s)		Gestor de Carteiras de Valores Mobiliários		
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?				Sim				Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?				Sim				Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?				Sim				Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?				Sim				Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?				Sim				Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?				Sim				Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
		Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, II			
		Art. 7º, I, "c"				Art. 9º, I			
		Art. 7º, III, "a"				Art. 9º, II			
		Art. 7º, III, "b"				Art. 9º, III			
		Art. 7º, IV				Art. 10, I			
		Art. 7º, V, "a"				Art. 10, II			
		Art. 7º, V, "b"				Art. 10, III			
		Art. 7º, V, "c"				Art. 11			
		Art. 8º, I							
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:									
DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO					CNPJ		Data da Análise		
					10.783.480/0001-68		11/01/2024		
TODOS OS FUNDOS QUE ATENDEREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE TIVEREM UMA ANÁLISE DETALHADA POR PARTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E APROVAÇÃO.							11/01/2024		
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição		De acordo.							
Segregação de Atividades		Para identificar e gerenciar potenciais conflitos de interesse, o banco Daycoval possui políticas, procedimentos e ferramentas implantadas para garantir que as atividades atribuídas na estrutura de governança não sejam passíveis de conflito de interesses.							
Qualificação do corpo técnico		Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.							
Histórico e experiência de atuação		Mais de 50 anos de história.							
Principais Categorias e Fundos ofertados		Renda Fixa e Renda Variável.							
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão		Compatível com a categoria que o investimento pertence.							
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro		O banco Daycoval não apresenta restrições que desaconselhem o relacionamento com a instituição, estando na lista exaustiva disponibilizada pela SPREV.							
Regularidade Fiscal e Previdenciária		Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários (CVM)							
Volume de recursos sob administração/gestão		Mais de R\$38 bilhões em ativos sob sua administração.							
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão		Compatível com a categoria que o investimento pertence.							
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros		CVM/Ambima/BCB.							

Outros critérios de análise			
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
INSTITUIÇÃO FAZ PARTE DA LISTA EXAUSTIVA DA SPREV, NÃO APRESENTA QUESTÕES QUE A DESABONEM, SENDO ASSIM PODERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO RPPS, MAS SALIENTAMOS QUE POR SE TRATAR DE UMA INSTITUIÇÃO NOVA EM RELACIONAMENTO COM O RPPS, TODOS OS FUNDOS QUE A INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZAR PARA RPPS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO E QUE, PRINCIPALMENTE, ATENDA A ESTRATÉGIA E PERFIL DE INVESTIDOR DO RPPS SERÃO DEVIDAMENTE ANALISADOS PELOS GESTORES DO RPPS. REFORÇANDO QUE QUALQUER FUNDO DEVE SER PREVIAMENTE ANALISADO PELO COMITÊ E AUTORIZADO PELO MESMO.			
Local:	Nova Esperança do Sul	Data:	19/12/2023
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
ANA CLAUDIA TUZI SERAFINI	PRESIDENTE	483.303.370-49	
ELISANDRA CARLOTO SACIOTO	GESTOR/ COMITÊ DE INVESTIMENTO	907.472.750-68	
ADÃO CHIAVENATO MACHADO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	001.781.530-44	
ANA PAULA PIZZOLATO DA SILVEIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	020.128.300-05	